

# Prefeitura Municipal de Aurora

**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.09.15.01/2021 – SRP

Processo nº 2021.09.15.01-SRP

PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.15.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, localizada na Av. Antônio Ricardo, Nº. 043 - Centro, AURORA-CE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e o Decreto Municipal nº 080101/2021, de 08 de janeiro de 2021, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRONICO n.º 2021.09.15.01-SRP**, foram registrados os preços da empresa, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**EMPRESA:** BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI

**ENDEREÇO:** Rua Pereira Filgueiras Nº. 1160 – Centro – Fortaleza/CE

**CNPJ Nº:** 41.566.886/0001-12

**REPRESENTANTE:** Ana Paula Barroso de Souza

**CPF:** 410.277.013-53

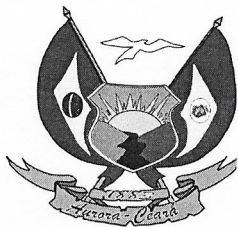
## LOTE 01 – MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível por amarelo, azul e branco.	UND	5	MAGUSSY	R\$ 120,00	R\$ 600,00
2	Bola oficial de futebol de campo, 32 gomos, confeccionada em microfibras, termofusão, com câmara airbidity, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 420 a 445, com circunferência de 68.5-69.5 cm. Atestada pela confederação brasileira de futebol.	UND	150	PENALTY	R\$ 74,00	R\$11.100,00
3	Bola futsal, material microfibras, peso cheia 400 a 440g, circunferência 62 a 64 cm, características adicionais costuradas, 32 gomos e selo de qualidade dacbfs.	UND	150	PENALTY	R\$ 67,00	R\$10.050,00
4	Apito profissional com alta intensidade, bocal de silicone, argola para cordão, confeccionado em polipropileno.	UND	30	GOLD	R\$ 28,45	R\$ 853,50

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53

Assinado de forma digital  
por ANA PAULA BARROSO  
DE SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.11.05

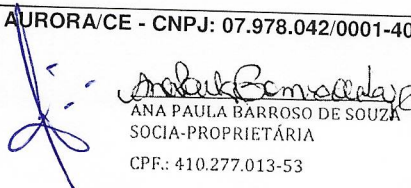


**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

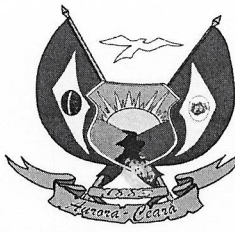


5	Kit de cartões vermelho e amarelo, com peso 30g, tamanho 0,12x0x08 m Ax C.	PAR	30	POKER	R\$ 14,30	R\$ 429,00
6	Bomba reforçada tipo T para encher bolas, Dimensões do produto (A X L): Fechada - 29 x 4cm Aberta - 48 x 4cm Prolongador - 12cm	UND	15	PENALTY	R\$ 37,16	R\$ 557,40
7	Bola oficial de Vôlei. Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 66-67 cm de diâmetro, peso aproximado 280 g.	UND	30	MAGUSSY	R\$ 118,50	R\$ 3.555,00
8	Bolinhas de Tênis de Mesa branca - Material Acetato de Celulose - Tamanho 40 mm.	UND	40	VOLLO	R\$ 4,10	R\$ 164,00
9	Raquete de Tênis de Mesa - Raquete (Ping Pong e Tênis de Mesa) fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha lisa dos dois lados.	PAR	10	VOLLO	R\$ 44,00	R\$ 440,00
10	Mesa de ping pong ajustável, dimensões: 274 x 152,5 x 76 cm. Revestimento de MDF com espessura de 15mm, Material: Madeira e Metal - Revestimento MDF de 15mm	UND	3	KLOOP	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
11	Braçadeira para Capitão em tecido elástico resistente e fechamento em velcro, 16 centímetros de comprimento por 7,5 centímetros de largura.	UND	10	POKER	R\$ 18,00	R\$ 180,00
12	Rede de Futebol de campo em fio de nylon 4 mm, tamanho 7,50m de comprimento x 2,50m de altura x 2,0 m de profundidade, profissional 1a linha.	PAR	40	MASTER REDES	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
13	Rede futebol society, 5 metros de largura x 2,20 metros de altura, fio 4 mm (reforçado) trançado confeccionado em fio de seda.	PAR	20	MASTER REDES	R\$ 294,63	R\$ 5.892,60
14	Camisas nos tamanhos: M, G e XG no tecido de poliéster, lisas (sem logos) na cor preta e branca.	UND	35	GK	R\$ 41,06	R\$ 1.437,10
15	Escada de agilidade para quadra - Flexível e dobrável regulável, em tecido sintético de nylon flexível e rebites de alumínio, altura (degrau) 40cm, largura (escada) 50cm, com 11 degraus, dimensões aproximadas da escada montada 435X50cm (AXL), peso liq. aproximado 1kg, embalagem em mochila de nylon.	UND	4	VOLLO	R\$ 103,00	R\$ 412,00

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022

  
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA BARROSO DE  
SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.11.05 14:45:57



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS Nº 488  
PREFEITURA DE AURORA

16	Cone com Furo Treinamento Funcional para Barreira e Circuito material: Borracha, Peso: 800 gramas com 23 cm	UND	30	PLASTCOR	R\$ 6,90	R\$ 207,00
17	Cone Chapéus Chineses para treinamento Diâmetro aproximado: 19 cm; Composição: PVC dobrável, flexível; Dimensões (CxLxA): 19.0cmx7.0cmx19.0cm;	UND	40	PLASTCOR	R\$ 4,40	R\$ 176,00
18	Roda para Exercício Abdominal Material: Plástico ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno);	UND	15	VOLLO	R\$ 64,00	R\$ 960,00
19	Corde para recreação infantil de 3 metros Corde em PVC Ajuste rápido para cada altura.	UND	15	VOLLO	R\$ 25,86	R\$ 387,90
20	Meiões de poliéster com elastano acolchoado ou atoalhado na base do pé.	PAR	60	KANGA	R\$ 13,60	R\$ 816,00
21	Luvas para goleiro profissional Composição: 40% Poliéster, 33% Látex, 21% EVA e 6% Náilon	PAR	40	PENALTY	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
22	Chuteiras Profissionais tamanhos: 36-37, 38-39, 40-41, 41-42, 43-44.	PAR	50	PENALTY	R\$ 75,25	R\$ 3.762,50
23	Calças profissionais pré-jogo 100% poliéster reciclado Cós: Com elástico e cordão Fechamento: Com cordão e bolso Externo	UND	40	GK	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00
24	Tênis society Profissionais tamanhos: 36-37, 38-39, 40-41, 41-42, 43-44.	PAR	40	PENALTY	R\$ 69,25	R\$ 2.770,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$69.990,00</b>

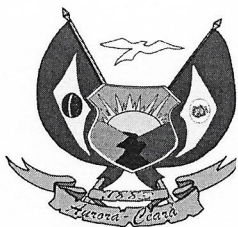
**LOTE 02 – MATERIAL ESPORTIVO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	Jogo de Dama tabuleiro 29x29 completo. Especificações técnicas: Dimensões do tabuleiro de madeira: 29 por 29,5 cm; Espessura - 2, 3 cm, 24 peças	UND	10	KAEMY	R\$ 41,00	R\$ 410,00
2	Dominó - Jogo de raciocínio para 2 a 6 Jogadores, com 28 peças. Material: Baquelite. Com estojo.	UND	20	KAEMY	R\$ 25,00	R\$ 500,00
3	Rede para Voleibol Oficial- Medidas: altura 1,00m, largura 9,00 m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD (polietileno de alta densidade), fio trançado. Faixa de lona	UND	5	MASTER REDES	R\$ 190,00	R\$ 950,00

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022

Assinado de forma digital  
por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF.: 410.277.013-53

Dados: 2021.11.05 14:46:18



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	100% algodão com costura dupla na parte superior da rede						
4	Saco material em nylon para transportar material esportivo (capacidade de 8 a 10 bolas)	UND	20	MASTER REDES	R\$ 35,00	R\$ 700,00	
5	Colete para treinamento, dupla face, cores verde, laranja, amarelo e vermelho. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e 1075 M 38 cm X 50 cm (Largura x Altura) medidas aproximadas.	UND	100	GK	R\$ 20,59	R\$ 2.059,00	
6	Corde para treinamento funcional (corda naval)- Corda confeccionada em Polipropileno com pegadas em manoplas aderentes. Peso: 22 Kg. Diâmetro: 0,55. Tamanho: 12 m 2 Unidade Lote 12 -M	UND	5	ACTE	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	
7	Jogo de Ludo Componentes: 01 tabuleiro empastado com 2 lados, 16 pinos, 01 dado, 01 manual de instruções. Peças (pedras plásticas) Dimensões: 31 x 5 x 22, Peso: 190 g	UND	10	PANGUE	R\$ 47,50	R\$ 475,00	
8	Jogo de Xadrez Escolar Completo com tabuleiro em madeira com peças em plástico resistentes. Um manual de regras.	UND	10	PANGUE	R\$ 60,00	R\$ 600,00	
9	Garrafas térmicas para água em aço inoxidável	UND	40	MOR	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00	
10	Paraquedas Funcional Resistência Corrida Futebol Tamanho aproximado do paraquedas em diâmetro: 120 cm, Fabricado em Nylon e alça de velcro	UND	10	ACTE	R\$ 50,00	R\$ 500,00	
11	Corda de Sisal Para Escalada e Funcional de 3 metros	UND	5	PANGUE	R\$ 65,00	R\$ 325,00	
12	Troféu tradicional 60 cm com a estatueta de uma caneca, confeccionado em plástico injetado poliestireno	UND	30	JOABY TROFEUS	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$14.499,00</b>	

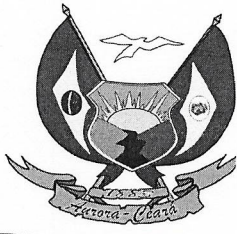
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE. CONFORME ANEXO I., parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.15.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA BARROSO DE  
SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.11.05 14:46:36



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, na forma que a lei estabelece.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.
- 4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
- 4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

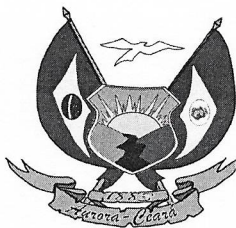
- 5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF.: 410.277.013-53

Assinado de forma digital  
por ANA PAULA BARROSO  
DE SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.11.05 14:46:54



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



- 6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 2021.09.15.01-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 6.4 - Os produtos serão entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.
- 6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.
- 6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
- 6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.
- 7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.
- 7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.
- 7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

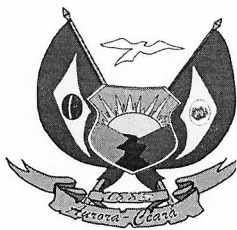
- 8.1- No caso da necessidade da aquisição dos referidos produtos/serviços, estes deverão ser entregues no local indicado por cada unidade administrativa solicitante, mediante solicitação da CONTRATANTE, em 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva ordem de compra/serviços.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

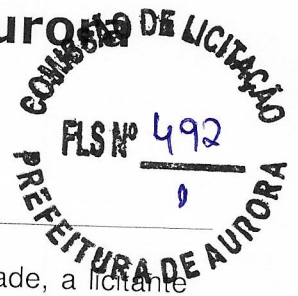
- 9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

Assinado digitalmente por  
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA BARROSO DE  
SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.11.05 14:47:09



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de AURORA-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.

c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de AURORA-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

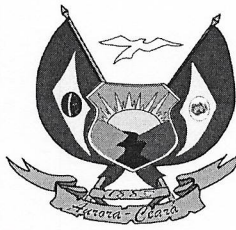
b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53

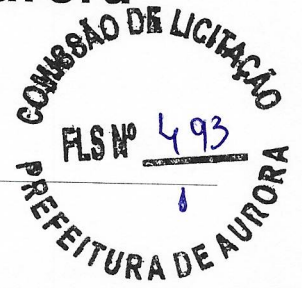
Assinado de forma digital por  
ANA PAULA BARROSO DE  
SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.11.05 14:47:24



# Prefeitura Municipal de Aurora

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CNPJ nº 07.978.042/0001-40**



## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.

11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

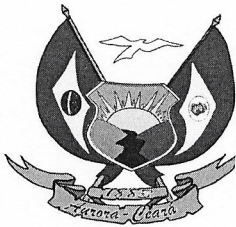
### **12.1.1- Quando a Licitante:**

- a) Não manter, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

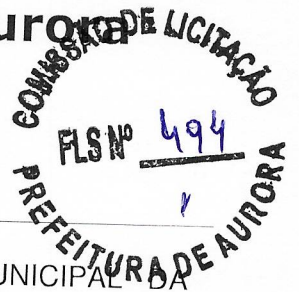
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA BARROSO DE  
SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.11.05 14:47:47





**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

**12.1.2- Quando a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE E da Prefeitura Municipal de AURORA-CE:**

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE da Prefeitura Municipal de AURORA-CE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO**

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

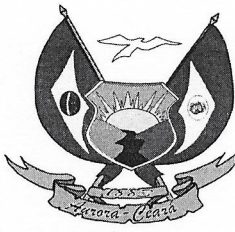
14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de AURORA-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53


Assinado de forma digital por  
ANA PAULA BARROSO DE  
SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.11.05 14:48:05




**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



AURORA-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021


  
João Paulo Pinto do Nascimento  
Ordenador de Despesas da Secretaria  
Municipal da Juventude e Esporte  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

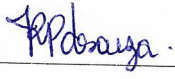
  
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53  
RG: 8907002014856 SSP CE

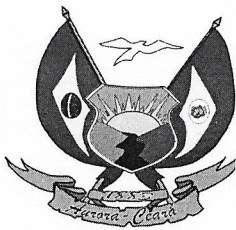
Assinado de forma  
digital por ANA  
PAULA BARROSO DE  
SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.11.05  
14:44:11 -03'00'

Ana Paula Barroso de Souza  
BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**LICITANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 070.897.113-07

2.   
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 829.596.763-00



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.09.15.01/2021- SRP.**

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 2021.09.15.01/2021 - SRP**, celebrada entre o município de AURORA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE** e a empresa abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.15.01-SRP**.

**EMPRESA:** BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI

**ENDEREÇO:** Rua Pereira Filgueiras Nº. 1160 – Centro – Fortaleza/CE

**CNPJ Nº:** 41.566.886/0001-12

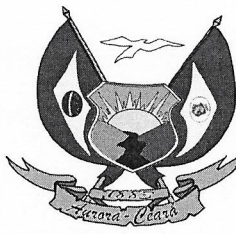
**LOTE 01 – MATERIAL ESPORTIVO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível por amarelo, azul e branco.	UND	5	MAGUSSY	R\$ 120,00	R\$ 600,00
2	Bola oficial de futebol de campo, 32 gomos, confeccionada em microfibra, termofusão, com câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 420 a 445, com circunferência de 68.5-69-5 cm. Atestada pela confederação brasileira de futebol.	UND	150	PENALTY	R\$ 74,00	R\$11.100,00
3	Bola futsal, material microfibra, peso cheia 400 a 440g, circunferência 62 a 64 cm, características adicionais costuradas, 32 gomos e selo de qualidade dacbfs.	UND	150	PENALTY	R\$ 67,00	R\$10.050,00
4	Apito profissional com alta intensidade, bocal de silicone, argola para cordão, confeccionado em polipropileno.	UND	30	GOLD	R\$ 28,45	R\$ 853,50
5	Kit de cartões vermelho e amarelo, com peso 30g, tamanho 0,12x0x08 m AxC.	PAR	30	POKER	R\$ 14,30	R\$ 429,00
6	Bomba reforçada tipo T para encher bolas, Dimensões do produto (A X L): Fechada - 29 x 4cm Aberta - 48 x 4cm Prolongador - 12cm	UND	15	PENALTY	R\$ 37,16	R\$ 557,40
7	Bola oficial de Vôlei. Confeccionada em PVC, acabamento 18 gomos, matrizada, tamanho 66-67 cm de diâmetro, peso aproximado 280 g.	UND	30	MAGUSSY	R\$ 118,50	R\$ 3.555,00

Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF.: 410.277.013-53

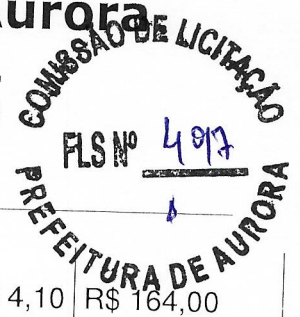
Assinado de forma digital por  
ANA PAULA BARROSO DE  
SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.11.05 14:48:25



# Prefeitura Municipal de Aurora

## GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

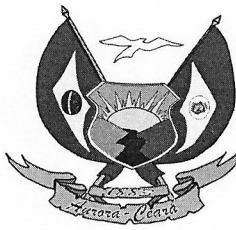


8	Bolinhas de Tênis de Mesa branca - Material Acetato de Celulose - Tamanho 40 mm.	UND	40	VOLLO	R\$ 4,10	R\$ 164,00
9	Raquete de Tênis de Mesa - Raquete (Ping Pong e Tênis de Mesa) fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha lisa dos dois lados.	PAR	10	VOLLO	R\$ 44,00	R\$ 440,00
10	Mesa de ping pong ajustável, dimensões: 274 x 152,5 x 76 cm. Revestimento de MDF com espessura de 15mm, Material: Madeira e Metal - Revestimento MDF de 15mm	UND	3	KLOOP	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
11	Braçadeira para Capitão em tecido elástico resistente e fechamento em velcro, 16 centímetros de comprimento por 7,5 centímetros de largura.	UND	10	POKER	R\$ 18,00	R\$ 180,00
12	Rede de Futebol de campo em fio de nylon 4 mm, tamanho 7,50m de comprimento x 2,50m de altura x 2,0 m de profundidade, profissional 1a linha.	PAR	40	MASTER REDES	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00
13	Rede futebol society, 5 metros de largura x 2,20 metros de altura, fio 4 mm (reforçado) trançado confeccionado em fio de seda.	PAR	20	MASTER REDES	R\$ 294,63	R\$ 5.892,60
14	Camisas nos tamanhos: M, G e XG no tecido de poliéster, lisas (sem logos) na cor preta e branca.	UND	35	GK	R\$ 41,06	R\$ 1.437,10
15	Escada de agilidade para quadra - Flexível e dobrável regulável, em tecido sintético de nylon flexível e rebites de alumínio, altura (degrau) 40cm, largura (escada) 50cm, com 11 degraus, dimensões aproximadas da escada montada 435X50cm(AXL), peso liq. aproximado 1kg, embalagem em mochila de nylon.	UND	4	VOLLO	R\$ 103,00	R\$ 412,00
16	Cone com Furo Treinamento Funcional para Barreira e Circuito material: Borracha, Peso: 800 gramas com 23 cm	UND	30	PLASTCOR	R\$ 6,90	R\$ 207,00
17	Cone Chapéus Chineses para treinamento Diâmetro aproximado: 19 cm; Composição: PVC dobrável, flexível; Dimensões (CxLxA): 19.0cmx7.0cmx19.0cm;	UND	40	PLASTCOR	R\$ 4,40	R\$ 176,00
18	Roda para Exercício Abdominal Material: Plástico ABS (Acrilonitrila	UND	15	VOLLO	R\$ 64,00	R\$ 960,00

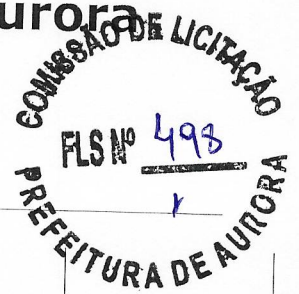
Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA BARROSO DE  
SOUZA:41027701353  
Data: 2021.11.05 14:48:43 -0200



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	Butadieno Estireno);						
19	Corda para recreação infantil de 3 metros Corda em PVC Ajuste rápido para cada altura.	UND	15	VOLLO	R\$ 25,86	R\$ 387,90	
20	Meiões de poliéster com elastano acolchoado ou atalhado na base do pé.	PAR	60	KANGA	R\$ 13,60	R\$ 816,00	
21	Luvas para goleiro profissional Composição: 40% Poliéster, 33% Látex, 21% EVA e 6% Náilon	PAR	40	PENALTY	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00	
22	Chuteiras Profissionais tamanhos: 36-37, 38-39, 40-41, 41-42, 43-44.	PAR	50	PENALTY	R\$ 75,25	R\$ 3.762,50	
23	Calças profissionais pré-jogo 100% poliéster reciclado Cós: Com elástico e cordão Fechamento: Com cordão e bolso Externo	UND	40	GK	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00	
24	Tênis society Profissionais tamanhos: 36-37, 38-39, 40-41, 41-42, 43-44.	PAR	40	PENALTY	R\$ 69,25	R\$ 2.770,00	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$69.990,00</b>	

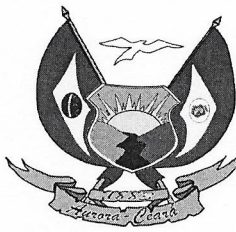
**LOTE 02 – MATERIAL ESPORTIVO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	Jogo de Dama tabuleiro 29x29 completo. Especificações técnicas: Dimensões do tabuleiro de madeira: 29 por 29,5 cm; Espessura - 2, 3 cm, 24 peças	UND	10	KAEMY	R\$ 41,00	R\$ 410,00
2	Dominó - Jogo de raciocínio para 2 a 6 Jogadores, com 28 peças. Material: Baquelite. Com estojo.	UND	20	KAEMY	R\$ 25,00	R\$ 500,00
3	Rede para Voleibol Oficial- Medidas: altura 1,00m, largura 9,00 m, malha 10 x 10 cm, fio espessura 2 mm, material 100% PEAD (polietileno de alta densidade), fio trançado. Faixa de lona 100% algodão com costura dupla na parte superior da rede	UND	5	MASTER REDES	R\$ 190,00	R\$ 950,00
4	Saco material em nylon para transportar material esportivo (capacidade de 8 a 10 bolas)	UND	20	MASTER REDES	R\$ 35,00	R\$ 700,00
5	Colete para treinamento, dupla face, cores verde, laranja, amarelo e vermelho. Composição: 100% Poliéster Laterais com elástico. Sendo 1075 G: 45 cm x 61 cm (Largura x Altura) e	UND	100	GK	R\$ 20,59	R\$ 2.059,00

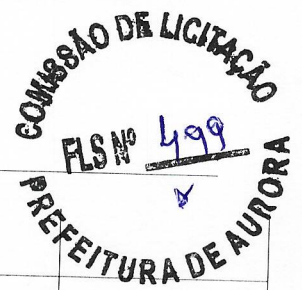
Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - AURORA/CE - CNPJ: 07.978.042/0001-40 - FONE: (88)3543-1022

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA BARROSO DE  
SOUZA:41027701353  
Data: 2021.11.05 14:48:58 -02'00'



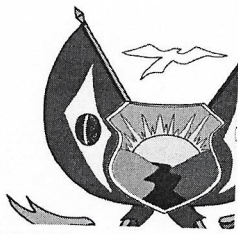
**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



	1075 M 38 cm X 50 cm (Largura x Altura) medidas aproximadas.						
6	Corda para treinamento funcional (corda naval)- Corda confeccionada em Polipropileno com pegadas em manoplas aderentes. Peso: 22 Kg. Diâmetro: 0,55. Tamanho: 12 m 2 Unidade Lote 12 -M	UND	5	ACTE	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	
7	Jogo de Ludo Componentes: 01 tabuleiro empastado com 2 lados, 16 pinos, 01 dado, 01 manual de instruções. Peças (pedras plásticas) Dimensões: 31 x 5 x 22, Peso: 190 g	UND	10	PANGUE	R\$ 47,50	R\$ 475,00	
8	Jogo de Xadrez Escolar Completo com tabuleiro em madeira com peças em plástico resistentes. Um manual de regras.	UND	10	PANGUE	R\$ 60,00	R\$ 600,00	
9	Garrafas térmicas para água em aço inoxidável	UND	40	MOR	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00	
10	Paraquedas Funcional Resistência Corrida Futebol Tamanho aproximado do paraquedas em diâmetro: 120 cm, Fabricado em Nylon e alça de velcro	UND	10	ACTE	R\$ 50,00	R\$ 500,00	
11	Corda de Sisal Para Escalada e Funcional de 3 metros	UND	5	PANGUE	R\$ 65,00	R\$ 325,00	
12	Troféu tradicional 60 cm com a estatueta de uma caneca, confeccionado em plástico injetado poliestireno	UND	30	JOABY TROFEUS	R\$ 56,00	R\$ 1.680,00	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$14.499,00</b>	

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF.: 410.277.013-53  
RG.: 8907002014856 SSP CE

Assinado de  
forma digital por  
ANA PAULA  
BARROSO DE  
SOUZA:41027701  
353  
Dados:  
2021.11.05  
14:49:13 -03'00'



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.09.15.01/2021-SRP**

**PROCESSO Nº 2021.09.15.01-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.15.01-SRP- do tipo MENOR PREÇO "POR LOTE"**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

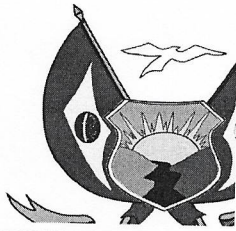
**DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE. CONFORME ANEXO I., parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.15.01-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.**

**EMPRESA GANHADORA/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 41.566.886/0001-12, vencedora do certame dos Lotes 01 e 02 pelo valor global de R\$: 84.489,00(oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).**

**AURORA/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**



**Prefeitura Municipal de Aurora**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CNPJ nº 07.978.042/0001-40**



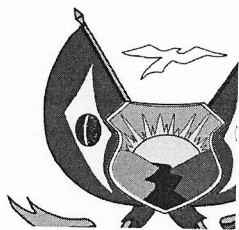
**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Certificamos que o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.2021.09.15.01/2021-SRP, PROCESSO Nº 2021.09.15.01-SRP, PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.15.01-SRP** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, VALIDADE: 12 (doze) meses, DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE. CONFORME ANEXO I.**, foi publicado no dia 05 de novembro de 2021, no Diário Oficial do Município, conforme estabelece a legislação em vigor.

AURORA-CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
João Paulo Pinto do Nascimento  
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**



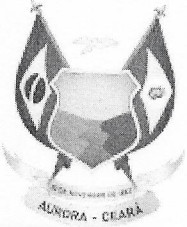


**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.978.042/0001-40**



**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.09.15.01/2021-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE, A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE, torna público do Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2021.09.15.01/2021, **PROCESSO Nº 2021.09.15.01-SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.15.01-SRP**- do tipo **MENOR PREÇO “POR LOTE”**, VALIDADE: 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2021, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE. **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE. CONFORME ANEXO I.**, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.15.01-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESA GANHADORA/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 41.566.886/0001-12**, vencedora do certame dos **Lotes 01 e 02** pelo valor global de **R\$: 84.489,00(oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**. **ASSINA PELO LICITANTE:** Ana Paula Barroso de Souza - **BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** João Paulo Pinto do Nascimento- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte. **AURORA/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº LXVI de 5 de Novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2021.09.15.01/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2021.09.15.01/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE, A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE, torna público do Extrato da Ata de Registro de Preços Nº. 2021.09.15.01/2021, **PROCESSO Nº 2021.09.15.01-SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.15.01-SRP**- do tipo **MENOR PREÇO "POR LOTE"**, **VALIDADE: 12 (doze) meses**, **DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2021**, **ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE. CONFORME ANEXO I**, parte integrante deste processo de **PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.09.15.01-SRP**, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes. **EMPRESA GANHADORA/COM SEUS RESPECTIVOS LOTES BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº. 41.566.886/0001-12**, vencedora do certame dos **Lotes 01 e 02** pelo valor global de **R\$: 84.489,00(oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)**. **ASSINA PELO LICITANTE: Ana Paula Barroso de Souza - BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI. ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: João Paulo Pinto do Nascimento- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte. AURORA/CE, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

